

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 011/2018

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nr 01-18-3º/1º/3ª/8º BBM:

1. FINALIDADE

Regular a realização da Solenidade de Promoção de BC, Entrega de Medalhas, Entrega de VTR e Formatura do 3º CAAE do 3º/1º/3ª/8º BBM.

2. REFERÊNCIAS

Orientações do 3º Sgt BM Comandante do 3º/1º/3ª/8º BBM.

3. SITUAÇÃO

No dia 22 de março de 2018, às 19 horas, será realizada na Casa Familiar Rural.

4. MISSÃO

a. Geral:

- Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

b. Específica:

- Definir atribuições específicas a cada ElSub do 3º/1º/3ª/8º BBM que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos nas ações referentes à solenidade;
- Descrever a operacionalização dos procedimentos/atividades exigidas para o evento.

5. EXECUÇÃO

1. Conceito da operação: Solenidade de Promoção de BC, Entrega de Medalhas, Entrega de VTR e Formatura do 3º CAAE do 3º/1º/3ª/8º BBM, na Casa Familiar Rural, conforme abaixo descrito:

a. Data: 22 de março de 2018.

b. Horário: 19h00min

c. Local: Casa Familiar Rural, situada da Estrada Geral Sertão dos Corrêas. Armazém - SC.

d. Responsável: 3º Sgt Fábio Claudino Ferreira, telefone: 99624-7925.

e. Efetivo Escalado:

- Cmts de OBM;

- Efetivo do expediente do 3º/1º/3ª/8º BBM;
- Protocolo e cerimonial: Cb Sabrina
- Roteirista: Sd Murilo;
- Efetivo para auxiliar o B5 e fazer a cobertura fotográfica: BCP Rocha;
- Efetivo para organizar o sistema de som: BCP Souza;
- Efetivo responsável pelo coquetel: BCP Micheli;
- Efetivo para comandar os formandos: BCP Nasário.

f. Uniforme:

Bombeiros Militares: 5º A (operacional sem cinto NA, sem acessórios inclusive óculos escuros e canetas no bolso);

Militares de outras forças: o correspondente;

Civis: Passeio.

g. Confecção e distribuição dos convites: serão encaminhados via e-mail para a lista de autoridade da região, cabendo ao Aux-B-3 a impressão de convites formais a serem entregues fisicamente às principais autoridades elencadas pelo Cmdo do 3º/1º/3ª/8º BBM.

h. Divulgação na Imprensa: o evento deverá ser divulgado para a imprensa local pelo B-3.

i. Atos da solenidade:

1. Abertura – Cerimonial e Protocolo de Autoridades;
2. Promoção de Bombeiros Comunitários – BC;
3. Entrega de medalhas;
4. Formatura do 3º CAAE;
5. Entrega da Viatura AR 131;
6. Discurso das Autoridades;
7. Encerramento;
8. Coquetel.

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Ao B-1:

- 1) Providenciar a publicação da presente OS em BI do 3º/1º/3ª/8º BBM;
- 2) Escalar e comunicar o efetivo empregado do 3º/1º/3ª/8º BBM;
- 3) Providenciar o roteiro da solenidade.

b. Ao B-3:

- 1) Providenciar a confecção, divulgação e entrega do convite para as autoridades e imprensa.

c. Ao B-4:

- 1) Providenciar um coquetel (salgados assados, fritos, refrigerante, água e suco) e os materiais de apoio para servir o coquetel (pratos, guardanapos, copos, dentre outros) para 100 pessoas;
- 2) Providenciar copos de água mineral para fornecer às autoridades e à tropa durante a realização da solenidade;
- 3) Providenciar a limpeza e manutenção da Casa Familiar Rural e das viaturas;
- 4) Providenciar o sistema de som para o dia do evento.

Quartel em Armazém, SC, 13 de março de 2018.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – Cap BM

Cmt 3º/8º BBM

(BI 011 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (22/03/18)).

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sg^t BM Mtcl 922837-3 Marcio **Lisboa** da Costa, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM com Restrições temporaria por 30 (trinta) dias a contar de 02/03/2018", conforme parecer do – 1º Ten Med PM Mtcl 933.885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM-SC 13965 da 8º RPM.

(BI 011 – 2º/8º BBM – Imbituba (22/03/18)).

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do 3º Sg^t BM Mtcl 920385-0-01 Jeferson da Silva Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, do período aquisitivo de 29/04/2001 à 28/04/2006, a contar de 15 de Março de 2018.

(BI 011 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (22/03/18)).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 927150-3-01 Jakson Ramos Rosa - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 21/03/2018”; conforme parecer do – 1º Ten Med PM Mtcl 933.885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM-SC 13965 da 8º RPM.

COMPENSAÇÃO DE HORAS:

Ao Cb BM Mtcl 400178-8-01 Edilon Vieira Fernandes - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 06 (seis) horas de dispensa do serviço, no dia 25 de março de 2018, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Ao Cb BM Mtcl 926020-0-01 Ewerton Diego de Medeiros - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 06 (seis) horas de dispensa do serviço, no dia 22 de março de 2018, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Ao Cb BM Mtcl 930145-3 Danilo **Rebello** Laurindo, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, 24 (vinte quatro) horas de dispensa do serviço do expediente nos dias, 13 de março de 2018, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15

(BI 011 – 2º/8º BBM – Imbituba (22/03/18)).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Elogio os seguintes bombeiros: 3º Sgt BM Mtcl 923185-4 Pedro **Passos** da Silveira e o Cb BM Mtcl 923933-2 Alexandre **Bueno** dos Reis, por demonstrarem comprometimento e camaradagem auxiliando de forma espontânea na construção do centro de treinamento do 8ºBBM na cidade de Laguna. Esse tipo de atitude deve ser enaltecida e digna de elogio por parte de todos.

Individual e averbe-se.

Quartel em Imbituba – SC, 22 de março de 2018.

GUILHERME V. DA SERRA COSTA – Cap BM

Cmt 2ª/8º BBM

(BI 011 – 2ª/8º BBM – Imbituba (22/03/18)).

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PRORROGAÇÃO PRAZO PAD:

Suspensão do prazo do PAD 022-2018-Correg-CBMSC, considerando que o acusado, 3º Sgt Mtcl 922994-9 Luciano Costa Flores, está de férias regulamentares até o dia 14 de abril de 2018.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – Cap BM

Cmt 3ª/8º BBM

(BI 011 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (22/03/18)).

Concedo prorrogação do prazo de 15 dias para conclusão do PAD nº 038/2018/CORREG/CBMSC e apresentação do seu Relatório Circunstanciado, conforme solicitação do encarregado 1º Ten BM Mtcl 931904-2-01 Edivaldo Antônio de Mello Machado - 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, em 20/03/2018.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM

Resp. o/ Cmdo do 8º BBM

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Cmt da 1ª/8ºBBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Resp. p/ Cmdo do 8º BBM